COPEL

SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE DISTRIBUIÇÃO - SED

MANUAL DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS

PASTA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TÍTULO: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

MÓDULO: SERVIÇOS COMERCIAIS E/OU EMERGENCIAIS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - EQUIPES DE 02 ELEMENTOS

ÓRGÃO EMISSOR: SED/DOMS **Número: 163403**

ÚLTIMA REVISÃO: 02/05/2011

INTRODUÇÃO

Este Manual de Instruções Técnicas estabelece as principais atividades inerentes à execução de serviços comerciais de ENGENHARIA no sistema de distribuição de energia elétrica na área de atuação da COPEL DISTRIBUIÇÃO, buscando-se assegurar a adequada e uniforme remuneração dos correspondentes serviços.

Este MIT foi analisado e aprovado pela Divisão de Serviços do Departamento de Operação Manutenção e Serviços da Superintendência de Engenharia

Controle de revisões:

Versão	Início de Vigência	Área Responsável	Descrição
01	06/11/2010	SED/DOMS	Publicação MIT.
02	02/05/2011	SED/DOMS	**Item 2**, SERVIÇOS EMERGENCIAIS, EQUIPE 02 ELEMENTOS: alterado a forma de pagamento do atendimento emergencial **de** tempo médio **para** tempo real.
03	02/05/2011	SED/DOMS	**Item 4**, HORAS EXTRAS: alterado a forma de pagamento de sobreaviso “Se a hora extraordinária encerrar após o horário estabelecido na escala, o cômputo do sobreaviso será considerado a partir da interrupção do trabalho até o horário habitual de início da jornada, independentemente de dia útil, final de semana, folga ou feriado.”

SUMÁRIO

1. SERVIÇOS COMERCIAIS - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 5
1.1. GRUPO 0100 - LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 5
1.2. GRUPO 0300 - DESLIGAMENTO DE UNIDADE CONSUMIDORA - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 13
1.3. GRUPO 0400 - SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 14
1.4. GRUPO 0500 - RELIGAÇÃO/REATIVAÇÃO DE U.C. - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 15
1.5. GRUPO 2000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 16
1.6. GRUPO 2900 - LEITURAS - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 20
1.7. GRUPO 3200 - VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S. - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 21
1.8. GRUPO 3300 - AGRUPAMENTO DE ENTRADA DE SERVIÇO - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 27
1.9. GRUPO 3400 - SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 30
1.10. GRUPO 3600 - ALTERAÇÃO DE CARGA - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 33
1.11. GRUPO 3700 - PADRONIZAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 36
1.12. GRUPO 9900 - SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS - EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 39
1.13. TABELA PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - EQUIPE 2 ELEMENTOS..... 44
1.14. ATIVIDADES DIVERSAS - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS..... 45
2. SERVIÇOS EMERGENCIAIS, EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 46
2.1. SERVIÇOS EMERGENCIAIS, MANOBRAS E ACOMPANHAMENTOS DE CARGAS ALTAS..... 46
2.2. ATIVIDADES DIVERSAS POR EQUIPE 02 ELEMENTOS..... 49
3. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 ELEMENTOS..... 50
3.1. ROÇADA E LIMPEZA DE FAIXA..... 50
3.2. ESTRUTURA PRIMÁRIA..... 52
3.3. ESTRUTURA SECUNDÁRIA..... 53
3.4. ESTAIAMENTO E ANCORAGEM..... 53
3.5. LANÇAMENTO DE CABOS DE AT E BT..... 55
3.6. RETENSIONAMENTO DE CONDUTORES..... 55
3.7. LIGAÇÕES, AMARRAÇÕES E EMENDAS..... 56
3.8. ATERRAMENTO DE PROTEÇÃO..... 57
3.9. EQUIPAMENTOS..... 58
3.10. ILUMINAÇÃO PÚBLICA..... 60
3.11. OUTRAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES - (US)..... 62

3.12. REDE COMPACTA 64
3.13. ATIVIDADES DIVERSAS - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS 66
4. HORAS EXTRAS 67
4.1. HORAS EXTRAS - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS 67
5. DESLOCAMENTO DE PESSOAL 69
5.1. DESLOCAMENTO DE PESSOAL - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS 69

NOTA IMPORTANTE

Tendo em vista nossa política de melhorias contínuas, reservamo-nos o direito de alterar as informações constantes desta documentação, sem prévio aviso.
As recomendações deste manual não invalidam qualquer código que sobre o assunto estiver em vigor ou for criado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outros órgãos competentes.
Todavia, em qualquer ponto onde porventura surgirem divergências entre este manual e os mencionados códigos, prevalecerão às exigências mínimas aqui estabelecidas.

1. SERVIÇOS COMERCIAIS - EQUIPE 02 ELEMENTOS

1.1.GRUPO 0100 - LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA - EQUIPE 02 ELEMENTOS
Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA*
0101, 0111.	**GRUPO B, MONOFÁSICO URB, GRUPO B, MONOFÁSICO RURAL:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de funcionamento, tensão, lacres da tampa de bornes e caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, leituras, NPL,etc.), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,3749**	**0,4665**	**0,4667**	**0,1667**

*** Reprovado por falta de acesso ao CM (CENTRO DE MEDIÇÃO).**

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA
0102, 0112.	**GRUPO B, BIFÁSICO URB, GRUPO B, BIFÁSICO RURAL:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S.,ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, leituras, NPL, etc...), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,5714**	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 0100 **LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA**		**SEM IMPEDIMENTO**		**COM IMPEDIMENTO**	
		COM RAMAL	**SEM RAMAL**	**COM VISTORIA**	**SEM VISTORIA**
0103, 0113	**GRUPO B, TRIFÁSICO URB, GRUPO B, TRIFÁSICO RURAL:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações, tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, leituras, NPL, etc...), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,8333**	**0,6222**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA
0131	**GRUPO B, MONOFÁSICO PROG SOCIAIS:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S.,ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor, incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, Leituras, NPL, etc...), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,3283**	**0,4665**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA
0132	**GRUPO B, PROGRAMA IRRIG. NOTURNA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; a instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, conferência de data e horário do medidor, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, leituras ponta e fora de ponta, NPL, data e horário do medidor, etc...), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,7711**	**0,6222**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA
0134	**GRUPO B, PROG TARIFA RUR NOTURNA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; a instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, conferência de data e horário do medidor, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, leituras ponta e fora de ponta, NPL, data e horário do medidor, etc...), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,7711**	**0,6222**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA
0180	**TEMPORÁRIA COM MEDIÇÃO:** Compreende: APR; utilização dos EPI's/EPC's/equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do medidor (nº do NIO, leituras, NPL,etc...), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,5181**	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 0100 LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
		COM RAMAL	SEM RAMAL	COM VISTORIA	SEM VISTORIA
0181	**TEMPORÁRIA SEM MEDIÇÃO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S.,ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; lacrar a tampa do limitador de corrente; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de informações tais como: códigos de impedimento (em caso de reprova), características do limitador de corrente, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,5181**	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

1.2.GRUPO 0300 - DESLIGAMENTO DE UNIDADE CONSUMIDORA - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 0300 **DESLIGAMENTO DE UNIDADE CONSUMIDORA**		**SEM IMPEDIMENTO**				**COM IMPEDIMENTO**
		NA REDE OU PINGADOURO		**NO CM***		
0311, 0318, 0319, 0323, 0350, 0394, 0396, 0397	**DESLIGAMENTO DE UNIDADE CONSUMIDORA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento físico da U.C. no CM ou no ramal de ligação, incluindo a retirada do medidor e do ramal quando necessário; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de leitura do medidor, forma de desligamento, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno)	**Com Retirada de Ramal**	**Sem Retirada de Ramal**	**Com Retirada de Medidor**	**Sem Retirada de Medidor**	
		1,5667	**0,6333**	**0,5333**	**0,3396**	**0,1667**

*** CENTRO DE MEDIÇÃO**

1.3.GRUPO 0400 - SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 0400 SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO		SEM IMPEDIMENTO			COM IMPEDIMENTO
		NO RAMAL	NO CM*	AVISO CORTE	
0402, 0403, 0404, 0409, 0412, 0430, 0440, 0441, 0442, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0459, 0460, 0461, 0470.	**SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE UNIDADE CONSUMIDORA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento físico da U.C. no CM ou no ramal de ligação, incluindo a retirada do medidor e do ramal quando necessário; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos de leitura do medidor, forma de desligamento, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,2566**	**0,1578**	**0,1140**

*** CENTRO DE MEDIÇÃO**

1.4.GRUPO 0500 - RELIGAÇÃO/REATIVAÇÃO DE U.C. - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 0500 RELIGAÇÃO/REATIVAÇÃO DE UC		SEM IMPEDIMENTO				COM IMPEDIMENTO
		NA RD/BT		NO CM		
		C/RAMAL	S/RAMAL	COM INST. MED.	SEM INST. MED.	
0199*, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0510, 0517, 0518, 0524, 0541, 0549, 0550, 0551, 0552, 0559, 0560, 0570, 0580, 0590.	**RELIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; religação física da U.C. na caixa de medição ou no ramal de ligação, incluindo a instalação do medidor, teste de giro, medição de tensão e conexões do ramal de ligação quando necessário; confirmação de seqüência de fases/giro de motores (U.C. trifásica); conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras do medidor, forma de desligamento, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,5667**	**0,6333**	**0,5333**	**0,3396**	**0,1667**

*** A ANEEL entende que a religação de uma U.C. com novo cliente é considerado uma ligação nova.**

Os valores do serviço 0199 estão caracterizados no grupo 0500, devido à semelhança das atividades.

1.5.GRUPO 2000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EQUIPE 02 ELEMENTOS
Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 2000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
2001	**LÂMPADA QUEIMADA/QUEBRADA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; a substituição da lâmpada e teste do seu funcionamento; teste de funcionamento do relé e sua substituição (se for o caso); teste de funcionamento do reator e sua substituição (se for o caso); verificação de defeitos na fiação/conexões e a regularização (se for o caso); verificação do porta lâmpada e a substituição (se for o caso); limpeza do refletor e da tampa de vidro da luminária; identificação do material substituído com dados: defeito, data, agência e código da equipe; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,1667**

GRUPO 2000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
2002	**AMPLIAÇÃO DE IP:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; a instalação da luminária, reator, relé, porta lâmpada, fiação; conexões à RD/BT; teste de funcionamento do conjunto efetuando a substituição do material com defeito (se for o caso); caso haja substituição de material, identifica-lo com dados: defeito, data, agência e código da equipe; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,4333**	**0,1667**
2003	**LÂMPADA ACESA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; substituição do relé e teste de funcionamento do conjunto efetuando a substituição do material com defeito (se for o caso); identificação do material com defeito informando os dados: defeito, data, agência e código da equipe; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,1667**

GRUPO 2000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
2004	**DESATIVAÇÃO DE IP:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e retirada do conjunto braço/luminária/reator/relé; identificação do material retirado classificando-o como bom ou mal estado; devolução dos materiais ao almoxarifado da Agência; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,2983**	**0,3417**
2005	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; a substituição da lâmpada e teste do seu funcionamento; teste de funcionamento do relé e sua substituição (se for o caso); teste de funcionamento do reator e sua substituição (se for o caso); verificação de defeitos na fiação/conexões e a regularização (se for o caso); verificação do porta lâmpada e a substituição (se for o caso); limpeza do refletor e da tampa de vidro da luminária; identificação do material substituído com dados: defeito, data, agência e código da equipe; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,1667**

GRUPO 2000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
2009	**SUBST. C/ ALTER. TIPO LÂMPADA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; substituição do conjunto lâmpada/reator, conexões á RD/BT e luminária e teste do seu funcionamento; identificação do material substituído com dados: defeito, data, agência e código da equipe; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,1667**

1.6.GRUPO 2900 - LEITURAS - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 2900 LEITURAS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
2902, 2903, 2922, 2906, 2907, 2909.	**LEITURA/ENTREGA CALENDÁRIO RUR, LEITURA RURAL, LEITURA INFORMAÇÕES LMR, CONFIRMAR - FORNECIDA P/ CLIENTE, CONFIRMAR - CONSISTÊNCIA, CONFIRMAR - RECLAMAÇÃO CLIENTE:** Compreende: a APR; realização da leitura; entrega do calendário rural ao cliente (se for o caso); conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras, impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,2333**	**0,1667**
2905	**EFETUAR - FATURAMENTO FINAL:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento físico da U.C. na caixa de medição ou no ramal de ligação, incluindo a retirada do medidor quando necessário; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras do medidor, forma de desligamento, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**ZERO***	**ZERO***

*** Pagamento pela ose 0311 executada em conjunto.**

1.7.GRUPO 3200 - VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S. - EQUIPE 02 ELEMENTOS
Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3202	**RAMAL - MAL TENSIONADO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; tensionamento do ramal de ligação e suas devidas conexões; substituição (caso necessário) do ramal de ligação, incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); medição de tensão na caixa de medição; verificação de seqüência de fases/giro motores (U.C. trifásica); conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3203	**RAMAL - SOBRE PROPRIED. TERCEIRO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; relocação do ramal de ligação ou envio de carta de irregularidade na E.S.; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**

GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3205	**RAMAL - ARREBENTADO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S.; substituição do ramal de ligação, incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); realizar medição de tensão na U.C.; realizar teste de giro no medidor; caso necessário efetuar a substituição do medidor; teste de seqüência de fases/giro motores (U.C. trifásica); lacrar caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**

GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3206	**RAMAL - DEFEITO NA CONEXÃO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S.; na caixa de medição, verificar disjuntor/medidor e realizar teste de giro no medidor, medição de tensão e corrente; verificar as conexões do ramal de entrada/pingadouro e ramal de ligação na RD/BT efetuando a substituição do material com defeito; teste seqüência de fases/giro de motor (U.C. trifásica); lacrar caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), necessidade de instalação de MUG, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3210	**ATERRAMENTO/MAU ESTADO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S.; verificar condições gerais do condutor terra e neutro e suas conexões, haste de aterramento e suas conexões, regularizando o eventual defeito; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), necessidade de intervenção do cliente ou da Copel; informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**

GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3211	**U.C. FORA DE ROTA:** Compreende: a APR; localização da U.C. fora de rota; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), dados do NIO do medidor e leituras da U.C. fora de rota; dados do NIO dos medidores anterior e posterior à U.C. fora de rota; informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3212, 3213, 3271.	**POSTE/PONT/ACESS.- ABAIXO ESPECIF, POSTE/PONT/ACESS.- ADEQUAÇÃO, POSTINHO - VISTORIA P/ AGRUPAM:** Compreende: a APR; inspeção do poste/pontalete/armação secundária em fachada e medição da altura do ramal de ligação; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), dados do poste/pontalete e altura do ramal de ligação; informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3214	**POSTE/PONT/ACESS. AMARRAÇÃO SEC.:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S.; verificação da alça de amarração do ramal de ligação efetuando a substituição do material com defeito; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: materiais aplicados, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**

GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3215, 3221, 3222, 3224, 3225, 3229	**POSTE/PONT/ACESS.- ELETRODUTO, CAIXA MEDIÇÃO - FORA DE PADRÃO, CAIXA MEDIÇÃO - MAU ESTADO, CAIXA MEDIÇÃO - SEM DISP.P/LACRE, CAIXA MEDIÇÃO - PROB. DE FIXAÇÃO, CAIXA MEDIÇÃO - DIFÍCIL ACESSO:** Compreende: a APR; inspeção da E.S.; verificação das condições gerais dos eletrodutos existentes na E.S., caixa de medição e acessibilidade para realização de leitura; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades,códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3223, 3226, 3227	**CAIXA MEDIÇÃO - SEM VIDRO CAIXA MEDIÇÃO - COM INSETOS, CAIXA MEDIÇÃO - COM OBJETOS DENT:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa; inspeção da E.S.; instalação do vidro na caixa de medição; remoção dos insetos e/ou objetos no interior da caixa de medição; lacragem da caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades,códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**

GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3228	**CAIXA MEDIÇÃO - DANDO CHOQUE:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa; inspeção da E.S.; Medir tensão na caixa de medição; verificar as conexões do condutor terra e neutro na caixa de medição e no ramal de ligação efetuando a correção da conexão caso necessário; lacragem da caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades,códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3230, 3233, 3240, 3241, 3244, 3245, 3270, 3273.	**SUSPEITA PROCEDIMENTO IRREGULAR, SUSPEITA PROC IRREG - DENÚNCIA, INSPEÇÃO DE MEDIDORES - IC, INSPEÇÃO PREVENTIVA, INSP POR REDUÇÃO DE CONSUMO, INSPEÇÃO MD E E.S. - RECLAM CLIENTE, VISTORIA GERAL - IC, VISTORIA GERAL-SOLIC DO CLIENTE:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S; medição de tensão, corrente e testes no medidor; substituição de medidor; desligamento de derivações antes da medição; emissão do TOI - "Termo de Ocorrência de Irregularidade"; envio do medidor para "LAM" em invólucro específico e lacrado; orientações gerais ao cliente; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5333**	**0,1667**
GRUPO 3200 VISTORIA E INSPEÇÃO DE E.S.		**SEM IMPEDIMENTO**	**COM IMPEDIMENTO**
3231	**RELACRAR CAIXA DE MEDIÇÃO:**	**0,4333**	**0,1667**

	Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S.; medição de tensão no CM; verificação de irregularidades na E.S.; lacragem da caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades,códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).		
3246	**MEDIÇÃO COMPARATIVA - INST/RET:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S.; medir tensão na caixa de medição; instalação/retirada de medidor em paralelo com o medidor existente na U.C.; lacragem da caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: número do medidor instalado ou retirado, leituras, necessidade de envio de carta de irregularidades,códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**
3250, 3260, 3261	**VERIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO, PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - PSO, CONFIRMAÇÃO DADOS PSC:** Compreende: a APR; verificação dos dados exigidos pela OSE; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), dados de classificação, PSO e PSC da E.S.; informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4333**	**0,1667**

1.8.GRUPO 3300 - AGRUPAMENTO DE ENTRADA DE SERVIÇO - EQUIPE 02 ELEMENTOS
Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 3300 AGRUPAMENTO DE E.S. *		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3305, 3306, 3310	**POR INICIATIVA DO CLIENTE, POSTINHO - INICIATIVA CLIENTE, POR INICIATIVA DA COPEL:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento da E.S. e retirada do medidor; ligação a FORFAIT (se for o caso); conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3600**	**0,1667**
3307, 3308	**COM MUDANCA/VISTORIA DE E.S., POSTINHO, C/ MUDANÇA/VISTORIA E.S.:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa (conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo, etc.); sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e retirada do medidor da E.S. antiga; ligação da nova E.S. incluindo: vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacragem da tampa de bornes e CM; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5401**	**0,1667**

*** Pagamento da instalação do ramal de ligação através da ose do grupo 0100.**

GRUPO 3300* AGRUPAMENTO DE E.S.		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3315, 3316	**VISTORIAR E REATIVAR E.S., POSTINHO, VISTORIAR/REATIVAR E.S.:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; ligação da nova E.S. incluindo: vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5333**	**0,1667**

*** Pagamento da instalação do ramal de ligação contemplado na ose do grupo 0100.**

1.9.GRUPO 3400 - SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 3400 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3403, 3404, 3405, 3406, 3408, 3410, 3411, 3412	**MEDIDOR - PEDIDO DO CLIENTE, MEDIDOR - INICIATIVA DA COPEL, MEDIDOR - P/ CONTROLE QUALIDADE, MEDIDOR - P/ AVALIAÇÃO TÉCNICA, MEDIDOR - TAM/TRN, MEDIDOR - COM BARULHO (VERIF.), MEDIDOR - DANIFICADO, MEDIDOR - SUSPEITA PROC IRREGULAR:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; inspeção da E.S; medição de tensão, corrente e testes no medidor; retirada do medidor; desligamento no ramal de ligação; desligamento no CM; substituição de medidor; desligamento de derivações antes da medição; emissão do TOI - "Termo de Ocorrência de Irregularidade"; envio do medidor para "LAM" em invólucro específico e lacrado; orientações gerais ao cliente; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5401**	**0,1667**
3413	**MEDIDOR - SOLTO (VERIFICAR):** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa; inspeção da E.S.; reposicionamento e fixação do medidor; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: necessidade de envio de carta de irregularidades,códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5401**	**0,1667**

GRUPO 3400 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3415	**REINSTALAR EQM/REATIVAR UC** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento de ligação a forfait; religação do ramal de entrada na RD/BT, pingadouro ou CM; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras do medidor, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5401**	**0,1667**
3491	**SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e religação do ramal de entrada para executar a tarefa; Substituição do disjuntor (independente do número de fases, até 200 A); lacrar a caixa de disjuntor; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: tipo de disjuntor, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5401**	**0,1667**

GRUPO 3400 SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO
		NO RAMAL	NO CM	
3495 3496	**RETIRADA EQ MEDIÇÃO AG/ON-LINE, RETIRADA EQ MEDIÇÃO AG/CONVENC.** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento físico da U.C. no ramal de ligação, incluindo a sua retirada quando necessário; retirada do medidor; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras do medidor, forma de desligamento, códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,5333**	**0,1667**

1.10.GRUPO 3600 - ALTERAÇÃO DE CARGA - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 3600 ALTERAÇÃO DE CARGA		**SEM IMPEDIMENTO**		**COM IMPEDIMENTO**	
3605, 3610	**REDUÇÃO DE CARGA DA U.C., AUMENTO DE CARGA DA UC.:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento da E.S. e retirada do medidor; ligação a FORFAIT (se for o caso); conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5333**		**0,1667**	
3620, 3621, 3622, 3623.	**REDUÇÃO DE CARGA COM RELIGAÇÃO, AUMENTO DE CARGA COM RELIGAÇÃO, POSTINHO RED CARGA C/ RELIGAÇÃO, POSTINHO AUM CARGA C/ RELIGAÇÃO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; substituição do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; conexão do ramal de ligação à RD/BT e/ou ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**C/ SUBST RAMAL**	**S/ SUBST RAMAL**	**COM VISTORIA**	**SEM VISTORIA**
		1,5667	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 3600 ALTERAÇÃO DE CARGA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
3607, 3611, 3612.	**REDUÇÃO COM MUDANCA/VISTORIA E/S, AUMENTO COM MUDANCA/VISTORIA E/S, AUM/POSTINHO C/ MUDANÇA/VIST E.S.:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e retirada do medidor da E.S. antiga; ligação da nova E.S. incluindo: vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**C/ SUBST RAMAL**	**S/ SUBST RAMAL**	**COM VISTORIA**	**SEM VISTORIA**
		1,5667	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 3600 ALTERAÇÃO DE CARGA		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
3615	**VISTORIAR E REATIVAR UC.** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; ligação da nova E.S. incluindo: vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**C/ SUBST RAMAL**	**S/ SUBST RAMAL**	**COM VISTORIA**	**SEM VISTORIA**
		1,5667	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

1.11.GRUPO 3700 - PADRONIZAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 3700 PADRONIZAÇÃO ENTRADA DE SERVIÇO		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
3705, 3710	**POR INICIATIVA DO CLIENTE, POR DETERMINAÇÃO DA COPEL:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento da E.S. e retirado do medidor; ligação a FORFAIT (se for o caso); conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário retorno).	**0,5333**	**0,1667**

GRUPO 3700 PADRONIZAÇÃO ENTRADA DE SERVIÇO		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
3707, 3708	**COM MUDANCA/VISTORIA DE E/S., POSTINHO DE LUZ:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e retirada do medidor da E.S. antiga; ligação da nova E.S. incluindo: vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário retorno).	**C/ SUBST RAMAL**	**S/ SUBST RAMAL**	**COM VISTORIA**	**SEM VISTORIA**
		1,5667	**0,9667**	**0,4667**	**0,1667**

GRUPO 3700 PADRONIZAÇÃO ENTRADA DE SERVIÇO		SEM IMPEDIMENTO		COM IMPEDIMENTO	
3715	**VISTORIAR E REATIVAR E/S:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; ligação da nova E.S. incluindo: vistoria da E.S., aprovando e ligando a E.S. ou reprovando e emitindo a FDV, informando os detalhes da reprova ao cliente e/ou instalador; instalação do medidor incluindo testes de tensão e seu funcionamento, lacrando a tampa de bornes e a caixa de medição; instalação do ramal de ligação incluindo o seu tensionamento e fixação aos postes, suas devidas conexões com a RD/BT e ramal de entrada da E.S. (pingadouro); elaboração de croqui de ligação informando poste e faseamento da E.S. em questão; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**C/ SUBST RAMAL**	**S/ SUBST RAMAL**	**COM VISTORIA**	**SEM VISTORIA**
		1,5667	**0,5333**	**0,4667**	**0,1667**

1.12.GRUPO 9900 - SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS - EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

GRUPO 9900 SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
9901	**SERVIÇOS GERAIS:** Compreende: a APR; utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa; sinalização e delimitação da área de trabalho; entrega de documentos; vistoria/inspeção de E.S.; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), NIO, leituras, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3333**	**0,1667**
9903, 9904	**RECLAMAÇÃO OSCILAÇÃO DE TENSÃO, RECLAMAÇÃO QUEDA DE TENSÃO:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; localização do defeito, e sua regularização, verificando todas as conexões, do CM até o trafo; emitir parecer quanto à necessidade de instalação de MUG; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), tensão/corrente encontrada, informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**1,1667**	**0,1667**

GRUPO 9900 SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
9907, 9909	**BALANCEAMENTO DE CIRCUITO, MUDANÇA DE FASE OU COORDENADA:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e religamento do disjuntor geral da E.S. para execução da tarefa; desconectar e conectar ramal nas fases indicadas em relatório; mudança de poste do ramal de ligação e suas conexões; troca do ponto de ancoragem (ramal singelo); conferência das ligações; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), faseamento atual; informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**0,1667**
9913	**PODA DE ÁRVORE:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; poda/desbaste de galhos que, pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como, ventos, erosão, etc., possam atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia; remoção de entulho; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), faseamento atual; informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,4530**	**0,1667**

GRUPO 9900 SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
9914, 9915, 9916, 9917	**AGENTE ARRECADADOR, ENTREGA DE REAVISO, ENTREGA DE DOCUMENTOS NORMAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS - URGENTE:** Compreende: entrega e coleta dos dados/assinatura do recebedor dos documentos; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3333**	**0,1667**
9920, 9921, 9923, 9924.	**OUTROS SERVIÇOS NAO EXECUTADOS, RELIGA URGÊNCIA NAO EXECUTADA, RELIGAÇÃO NORMAL NAO EXECUTADA, DEMORA ATENDIMENTO ILUM PÚBLICA:** Compreende: execução do serviço em atraso e/ou não executado; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno). Obs.: Trata-se de cobrança de "DEMORA" para realização de um serviço "em andamento". O pagamento se dará pelo código de serviço que está sendo cobrado a demora.	**ZERO***	**ZERO***
9926	**INSPEÇÃO IN LOCO - DANOS CAUSADOS:** Compreende: coleta de dados dos materiais substituídos ou a substituir; coleta de dados do causador dos danos; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6667**	**0,1667**

*** Pagamento pela ose original.**

GRUPO 9900 SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
9927	**ENTREGA DE FATURA DO GRUPO A:** Compreende: entrega e coleta dos dados/assinatura do recebedor da fatura; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: códigos de impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3333**	**0,1667**
9928	**LEVANTAMENTO DADOS PLACA TRANSFORMADOR:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; desligamento e religação do transformador (se for o caso); anotação dos dados de placa do transformador; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras, impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3333**	**0,1667**
9950	**CLI SOLICITA CALENDÁRIO RURAL:** Compreende: a APR; realização da leitura; entrega do calendário rural ao cliente; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras, impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3333**	**0,1667**
9952	**VERIFICAR LOGRADOURO OU CEP:** Compreende: a APR; verificação do logradouro e CEP; confirmação da U.C.; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras, impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,3333**	**0,1667**

GRUPO 9900 SERVIÇOS GERAIS / OUTRAS		SEM IMPEDIMENTO	COM IMPEDIMENTO
9975	**VISITA A CHAVES REPETIDORAS:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; sinalização e delimitação da área de trabalho; substituição dos elos fusíveis queimados; rearme dos três porta-fusíveis conforme padrão; comunicação com COD para bloqueio/desbloqueio do alimentador e atualização dos dados da chave; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos tais como: leituras, impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,6333**	**ZERO***
9980	**INSTALAÇÃO DE ESPAÇADORES:** Compreende: a APR; a utilização dos EPI's/EPC's, equipamentos/ferramentais para a realização da tarefa tais como: utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, utilização do cesto aéreo, instalação e retirada de lençol isolante (RD ligada), utilização do conjunto para trabalhos em altura, corda de vida, escadas, esporas ou cesto aéreo; contato COD, teste ausência de tensão e aterramento (RD desligada); sinalização e delimitação da área de trabalho; instalação do espaçador na RD; conclusão da OSE com o devido preenchimento de seus campos, tais como: materiais aplicados, impedimentos (em caso de reprova), informações do veículo utilizado para a tarefa (km inicial e final, horário de saída para atendimento, início e término da tarefa, horário de retorno).	**0,5700**	**0,1667**

*** Pagamento condicionado a aplicação de material.**

1.13.TABELA PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - EQUIPE 2 ELEMENTOS

Observações:
O prazo de execução de OSEs deve seguir o exposto na tabela abaixo. A contagem começa a partir da data da solicitação do cliente.

PRAZO DE EXECUÇÃO DE OSES		
OSEs	**2. DESCRIÇÃO**	**3. PRAZOS**
101, 102, 103, 111, 112 e 113	**Ligação Nova Grupo B - Urbano e Rural**	**48 horas (úteis)**
501, 503, 504, 505, 506, 507, 508 e 199	**Religações**	**24 horas**
502	**Religações de Urgência**	**4 horas**
510	**Religação por Suspensão Indevida**	**3 horas**
517 à 551	**Religações (Outras)**	**24 horas**
9921, 9923	**Religação Normal e Urgente não executada**	**Execução Imediata**

1.14.ATIVIDADES DIVERSAS - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

OUTRAS ATIVIDADES, POR HORA/EQUIPE: **Esta atividade deve ser paga quando as equipes estiverem à disposição da Copel para atividade que não se enquadra em nenhuma das atividades previstas. Para inclusão desta atividade no Boletim de Medição, deverá dispor de tempo gasto e identificação com registro da equipe (02 elementos) envolvida na atividade. Como justificativa convém anotar o resumo das atividades que estão sendo pagas.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **Exemplo 1 - REUNIÕES: Equipe participou de reunião setorial de segurança da agência (tempo de reunião 01 hora).** **Forma de Pagamento: 01 (hora da equipe) x 2,0000 (US).** **Exemplo 2 - COMPENSAÇÃO ARTIGO 66 DURANTE EXPEDIENTE NORMAL:** **Equipe cumpriu a jornada no expediente normal (das 08 às 12 h, das 13 às 17 h), no mesmo dia foi acionada para atendimento de emergência, trabalhando em período extraordinário das 22 h até 01 h da madrugada. Devido ao artigo 66 deverá cumprir descanso de 11 horas, trabalhando no dia seguinte apenas das 13h às 17 horas, sendo que o pagamento deste dia será de 04 h de atividades diversas, mais as atividades executadas no período das 13 h às 17 h. Forma de pagamento: 04 x 2,0000 mais atividades executadas das 13 h às 17 h.** **Exemplo 3 – ACIONAMENTO DE EQUIPE DURANTE ARTIGO 66: Equipe cumpriu a jornada no expediente normal (das 08 às 12 h, das 13 às 17 h), no mesmo dia foi acionada para atendimento de emergência, trabalhando em período extraordinário das 22 h até 01 h da madrugada. Devido ao artigo 66 deverá cumprir descanso de 11 horas, mas a equipe trabalhou no dia seguinte normalmente das 08h às 12 h e das 13 h às 17 h, neste caso, pagar 04 horas extras normais, mais as atividades executadas no período das 08 h às 12 h, e das 13 h às 17 h. Forma de pagamento: 04 x R$18, 91, mais as atividades executadas no dia.**	**2,0000**

2.SERVIÇOS EMERGENCIAIS, EQUIPE 02 ELEMENTOS.

2.1.SERVIÇOS EMERGENCIAIS, MANOBRAS E ACOMPANHAMENTOS DE CARGAS ALTAS
Valores em US (Unidade de serviço)

TIPO	US
ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA ÁREA URBANA: **Esta atividade será renumerada de acordo com o tempo real de execução de cada ordem de serviço de atendimento emergencial na área urbana.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **Será pago por hora e/ou fração de hora, à razão de 02 (duas) US por hora por equipe (02 elementos).** **O tempo de execução do Serviço compreende o tempo total de atendimento diminuído do tempo de deslocamento que será renumerado em separado conforme item 5 deste manual.** **Exemplo** **Equipe Executou 04 (quatro) serviços de atendimento emergencial:** 1) No primeiro o tempo de execução do serviço foi 10 minutos: Forma de pagamento: 1/6 X 2,000 = **0,3333 US**. 2) No segundo o tempo de execução da atividade foi 12 minutos Forma de pagamento 1/5 x 2,000 = **0,4000 US** 3) No terceiro o tempo de execução foi 30 minutos Forma de pagamento: 1/2 x 2,000 = **1,0000 US** 4) No quarto o tempo de execução foi 90 minutos Forma de pagamento: 3/2 x 2,000 = **3,0000 US** Total a ser pago neste item: **4,7333 US** (média de 1,1833 US por atendimento) **INDEPENDENTE DO SERVIÇO REALIZADO** esta atividade compreende a análise preliminar de risco - APR; a utilização de todos os EPI's /EPC's, Equipamentos e Ferramentais para realização da tarefa (Conjunto para trabalhos em altura; corda de vida; escadas; esporas ou cesto aéreo, etc); sinalização e delimitação da área de trabalho; emenda de condutores; substituição de elos fusíveis; reaperto ou substituição de conexões; substituição, fechamento ou regulagem de chaves; retirada de objetos estranhos na rede; rearmar ou substituir disjuntor; substituição de isoladores; poda de galhos; substituição/instalações de amarrações, etc; conclusão da ordem de serviço via computação móvel com o devido preenchimento de todos os campos. Enfim compreende todas as tarefas necessárias para localização e reparo do defeito na rede de distribuição ou quadro de medições de UC.	**2,000**

ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA ÁREA RURAL: **Esta atividade será renumerada de acordo com o tempo real de execução de cada ordem de serviço de atendimento emergencial na área rural.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **Será pago por hora e/ou fração de hora, à razão de 02 (duas) US por hora por equipe (02 elementos).** **O tempo de execução do Serviço compreende o tempo total de atendimento diminuído do tempo de deslocamento que será renumerado em separado conforme item 5 deste manual.** **Exemplo** **Equipe Executou 04 (quatro) serviços de atendimento emergencial:** 1) No primeiro o tempo de execução do serviço foi 20 minutos: Forma de pagamento: 1/3 X 2,000 = **0,6667 US**. 2) No segundo o tempo de execução da atividade foi 15 minutos Forma de pagamento 1/4 x 2,000 = **0,5000 US** 3) No terceiro o tempo de execução foi 45 minutos Forma de pagamento: 3/4 x 2,000 = **1,500 US** 4) No quarto o tempo de execução foi 75 minutos Forma de pagamento: 5/4 x 2,000 = **2,5000 US** Total a ser pago neste item : **5,1667 US** (média de 1,2917 US por atendimento) **INDEPENDENTE DO SERVIÇO REALIZADO** esta atividade compreende a análise preliminar de risco - APR; a utilização de todos os EPI's /EPC's, Equipamentos e Ferramentais para realização da tarefa (Conjunto para trabalhos em altura; corda de vida; escadas; esporas ou cesto aéreo, etc); sinalização e delimitação da área de trabalho; emenda de condutores; substituição de elos fusíveis; reaperto ou substituição de conexões; substituição, fechamento ou regulagem de chaves; retirada de objetos estranhos na rede; rearmar ou substituir disjuntor; substituição de isoladores; poda de galhos; substituição/instalações de amarrações, etc; conclusão da ordem de serviço via computação móvel com o devido preenchimento de todos os campos. Enfim compreende todas as tarefas necessárias para localização e reparo do defeito na rede de distribuição ou quadro de medições de UC.	**2,000**

MANOBRAS, LOCALIZAÇÃO DE FALHAS, ACOMPANHAMENTO CARGA ALTA, ETC: **Esta atividade deve ser considerada quando as equipes estiverem em auxílio ao Centro de operações - COD em serviços emergenciais e/ou programados de longa duração.** **Esta atividade será renumerada de acordo com o tempo real de execução registrado em cada ocorrência.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos)** **Será pago por hora e/ou fração de hora, à razão de 02 (duas) US por hora por equipe de 02 (dois) elementos.** **O tempo de execução da ocorrência compreende o tempo total de atendimento diminuído do tempo de deslocamento que será renumerado em separado conforme item 5 deste manual.** **INDEPENDENTE DO SERVIÇO REALIZADO** esta atividade compreende a análise preliminar de risco - APR; a utilização de todos os EPI's /EPC's, utilização de equipamentos e ferramentais para realização da tarefa (Conjunto para trabalhos em altura; corda de vida; escadas; esporas ou cesto aéreo, etc); sinalização e delimitação da área de trabalho; emenda de condutores; substituição de elos fusíveis; reaperto ou substituição de conexões; substituição, fechamento, abertura e regulagem de chaves; retirada de objetos estranhos na rede; substituição de isoladores; poda de galhos; substituição/instalações de amarrações, teste de ausência de tensão; aterrar rede, liberar rede com preenchimento do documento de autorização dos trabalhos – AUT, conclusão da ocorrência via computação móvel com o devido preenchimento de todos os campos. Enfim, compreende todas as tarefas necessárias para localização e reparo do defeito na rede de distribuição e todas operações e manobras necessárias para desligar ou religar circuitos e alimentadores.	**2,000**

2.2.ATIVIDADES DIVERSAS POR EQUIPE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

OUTRAS ATIVIDADES, POR HORA/EQUIPE: **Esta atividade deve ser paga quando as equipes estiverem à disposição da Copel para atividade que não se enquadra em nenhuma das atividades previstas. Para inclusão desta atividade no Boletim de Medição, deverá dispor de tempo gasto e identificação com registro da equipe (02 elementos) envolvida na atividade. Como justificativa convém anotar o resumo das atividades que estão sendo pagas.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **Exemplo 1 - REUNIÕES: Equipe participou de reunião setorial de segurança da agência (tempo de reunião 01 hora).** **Forma de Pagamento: 01 (hora da equipe) x 2,0000 (US).** **Exemplo 2 - COMPENSAÇÃO ARTIGO 66 DURANTE EXPEDIENTE NORMAL:** **Equipe cumpriu a jornada no expediente normal (das 08 às 12 h, das 13 às 17 h), no mesmo dia foi acionada para atendimento de emergência, trabalhando em período extraordinário das 22 h até 01 h da madrugada. Devido ao artigo 66 deverá cumprir descanso de 11 horas, trabalhando no dia seguinte apenas das 13h às 17 horas, sendo que o pagamento deste dia será de 04 h de atividades diversas, mais as atividades executadas no período das 13 h às 17 h. Forma de pagamento: 04 x 2,0000 mais atividades executadas das 13 h às 17 h.** **Exemplo 3 – ACIONAMENTO DE EQUIPE DURANTE ARTIGO 66: Equipe cumpriu a jornada no expediente normal (das 08 às 12 h, das 13 às 17 h), no mesmo dia foi acionada para atendimento de emergência, trabalhando em período extraordinário das 22 h até 01 h da madrugada. Devido ao artigo 66 deverá cumprir descanso de 11 horas, mas a equipe trabalhou no dia seguinte normalmente das 08h às 12 h e das 13 h às 17 h, neste caso, pagar 04 horas extras normais, mais as atividades executadas no período das 08 h às 12 h, e das 13 h às 17 h. Forma de pagamento: 04 x R$18, 91, mais as atividades executadas no dia.**	**2,0000**

3.ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 ELEMENTOS
Valores em US (Unidade de serviço)

3.1.ROÇADA E LIMPEZA DE FAIXA

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
749	**CORTE DE ÁRVORE NA ÁREA RURAL, POR ÁRVORE** **Compreende o corte de árvore que, pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possam atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia.** **O pagamento desta atividade deverá ser para abate de árvores perigosas, situadas, fora da faixa de servidão.**	**0,488**	
764	**CORTE DE ÁRVORE NA ÁREA URBANA, POR ÁRVORE** **Compreende o corte de árvore que, pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possam atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia.** **Inclui os serviços de desbaste de galhos, corte de toras e remoção de entulho.**	**0,878**	
799	**PODA DE ÁRVORE, SEM RECOLHIMENTO DE ENTULHO, POR ÁRVORE** **Compreende a poda de árvores que, pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possam atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia.** **Em RDR, o pagamento desta atividade deverá ser para poda de árvores situadas fora da faixa de servidão.**	**0,171**	
707	**PODA DE ÁRVORE, COM RECOLHIMENTO DE ENTULHO, POR ÁRVORE** **Compreende a poda de árvores que, pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possam atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia.** **Em RDR, o pagamento desta atividade deverá ser para poda de árvores situadas fora da faixa de servidão.**	**0,244**	
711	**ROÇADA EM FAIXA DE RDR, TIPO 1, POR M²** **Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio inicial de desenvolvimento, a uma altura máxima de 30 cm do solo, situada dentro dos limites das faixas de RDR's estabelecidas pela COPEL, incluindo a limpeza ao nível do solo com a remoção de todo o entulho dentro da faixa central de 02(dois) metros, bem como das bases dos postes com no mínimo 1(um) metro ao redor desses.** **Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com utilização intensiva de foice.**	**0,004**	
758	**ROÇADA EM FAIXA DE RDR, POR M², TIPO 2**	**0,006**	

	Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio médio de desenvolvimento, a uma altura máxima de 30 cm do solo, situada dentro e fora dos limites das faixas de RDR's estabelecidas pela COPEL, incluindo a limpeza ao nível do solo com remoção de todo o entulho dentro da faixa central de 02 (dois) metros, bem como das bases dos postes com no mínimo 1 (um) metro ao redor desses. **Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com utilização intensiva de foice e esporádica de moto-serra.**		
759	**ROÇADA EM FAIXA DE RDR, POR M², TIPO 3** **Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio avançado de desenvolvimento a uma altura máxima de 30 cm do solo, situada dentro e fora dos limites das faixas de RDR's estabelecidas pela COPEL, incluindo a limpeza ao nível do solo com remoção de todo o entulho dentro da faixa central de 02 (dois) metros, bem como das bases dos postes com no mínimo 01 (um) metro ao redor desses. Caracteriza-se este serviço quando**	**0,008**	

779	**DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DA PODA, POR ÁRVORE** **Consiste na destinação adequada dos resíduos da poda, depositando-os em local estabelecido pela Prefeitura Municipal ou órgão ambiental competente, que requeira pagamento ao agente receptor dos resíduos.**	**0,029**	

3.2.ESTRUTURA PRIMÁRIA

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
812	**INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA - POR ESTRUTURA** **Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto pára-quedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando agulhão, gancho ou laço com auxílio da vara de manobra telescópica, junto a estrutura. Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto antiqueda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricistas que escalar a estrutura.**	**0,209**	
697	**REAPERTO DE CRUZETA, ISOLADOR E OUTRAS FERRAGENS, POR ESTRUTURA** **Compreende os serviços de reaperto de cruzeta, isolador e ou outras ferragens.**	**0,195**	
751	**CADEIA DE ISOLADORES DE DISCO, POR CADEIA** **Compreende a montagem, instalação e fixação da cadeia de isoladores de disco e olhal na cruzeta ou poste.** **Esta atividade também remunera, quando se tratar de acréscimo ou substituição de isolador(es) na cadeia existente.**	**0,166**	**0,063**
752	**CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA.** **Consiste na montagem, instalação no poste com mão francesa ou parafuso, nivelamento e alinhamento de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento.** **Nesta atividade paga-se também pela quantidade de U.S. de instalação, a realização do deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, sem a retirada de pino(s) existente, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreos ou virada do poste.**	**0,424**	**0,171**
753	**CRUZETA DUPLA SEM ISOLADORES, POR UNIDADE** **Compreende a montagem, instalação no poste com mão francesa ou parafuso, nivelamento e alinhamento de cruzeta dupla de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento..**	**0,922**	**0,366**
755	**ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR.** **Compreende a montagem do isolador no pino e a instalação na cruzeta ou poste.**	**0,220**	**0,093**

756	**SUPORTE T PARA FIXAÇÃO DE CHAVES OU PÁRARAIOS, POR UNIDADE** **Consiste na instalação e nivelamento do suporte T no poste, para fixação de chaves ou pára-raios de distribuição.**	**0,351**	**0,141**
757	**SUPORTE OU AFASTADOR PARA ISOLADOR PILAR, POR UNIDADE** **Consiste na instalação do suporte ou afastador para isolador pilar no poste.**	**0,220**	**0,093**

3.3.ESTRUTURA SECUNDÁRIA

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
696	**SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA, POR ISOLADOR** **Compreende a substituição do isolador roldana na armação secundária, incluindo desamarração e amarração do cabo.**	**0,244**	**-**
760	**AFASTADOR DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, POR AFASTADOR** **Compreende a instalação do afastador de rede secundária, para atender a cota mínima de segurança.**	**0,259**	**0,102**
761	**ARMAÇÃO SECUNDÁRIA. DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE** **Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal.**	**0,190**	**0,078**
762	**ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM MAIS DE 1 ESTRIBO, POR ARMAÇÃO.** **Compreende a instalação da armação secundária com mais de 1 (um) estribo.**	**0,317**	**0,127**

3.4.ESTAIAMENTO E ANCORAGEM

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
775	**RETENSIONAMENTO DE CABO AÇO DO ESTAI SIMPLES OU REFORÇADO EXISTENTE, POR UNIDADE** **Compreende o retensionamento e fixação do cabo de aço para estaiamento existente em âncora, contraposte ou poste a poste, simples ou reforçado, em rede de alta ou baixa tensão.**	**0,205**	**-**
776	**DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ESTAI, POR UNIDADE** **Consiste na instalação do dispositivo para segurança no estai de âncora, incluindo a amarração na cordoalha.**	**0,259**	**0,102**
770	**ESTAIAMENTO EM ÂNCORA SIMPLES OU REFORÇADO PARA AT/BT, POR UNIDADE** **Consiste na locação do estai no terreno, a distribuição, montagem e aplicação da haste de âncora e placa de concreto armado, em cava já aberta, incluindo o lançamento, tensionamento e fixação do cabo de aço simples ou reforçado, para alta ou baixa tensão. Quando se tratar de estais em primário e secundário ou para manter o equilíbrio mecânico da cruzeta, que aproveita a mesma haste de âncora, um dos estais deve ser considerado para efeito**	**0,829**	**0,332**

	de medição de serviço como poste a poste.		
773	**ESTAIAMENTO PROVISÓRIO PARA TENSIONAMENTO CONDUTOR, POR UNIDADE** **Consiste na abertura e fechamento da cava, instalação e retirada de escora e cabo(s) de aço provisórios, afim de proporcionar equilíbrio mecânico ao(s) poste(s), quando do tensionamento e regulagem de condutores.**	**1,259**	

3.5.LANÇAMENTO DE CABOS DE AT E BT

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
780	**LANÇAMENTO COND. AT ALUMÍNIO ATÉ 02 AWG CA/CAA, POR VÃO E CONDUTOR**	0,302	0,122
784	**LANÇAMENTO CABO OU FIO COND. AT COBRE ATÉ 02 AWG, POR VÃO E CONDUTOR**	0,366	0,146
786	**LANÇAMENTO COND. AT CABO AÇO 3X2,25 MM, AÇO AL. 3X10 AWG, POR VÃO E CONDUTOR**	0,307	0,122
787	**LANÇAMENTO FIO CONDUTOR DE AÇO EM AT BITOLA 3,09 MM, POR VÃO E CONDUTOR**	0,278	0,112
788	**LANÇAMENTO CONDUTOR PROTEGIDO XLPE 35 mm, POR VÃO E CONDUTOR** **Consiste no lançamento e tensionamento do cabo condutor protegido XLPE 35 mm, inclusive instalação de alça pré-formada para encabeçamento.**	0,410	0,166
792	**LANÇAMENTO CONDUTOR BT ALUM. ATÉ 02 AWG CA/CAA, POR VÃO E CONDUTOR**	0,224	0,088
793	**LANÇAMENTO COND. BT ALUM. ACIMA DE 02 AWG CA/CAA, POR VÃO E CONDUTOR**	0,288	0,117
794	**LANÇAMENTO CABO OU FIO COND. COBRE BT ATÉ 02 AWG, POR VÃO E CONDUTOR**	0,293	0,117
795	**LANÇAMENTO DE CONDUTOR BT COBRE ACIMA DE 02 AWG, POR VÃO CONDUTOR** **Consiste no lançamento, tensionamento e regulagem do condutor em Baixa Tensão (BT), por tipo e bitola, inclusive instalação de alça pré-romana para encabeçamento.**	0,868	0,346

3.6.RETENSIONAMENTO DE CONDUTORES

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
800	**RETENSIONAMENTO DE CABOS EXISTENTES EM AT, POR CABO** **Compreende o retensionamento e regulagem de cabos em alta tensão, por cabo, independente do tipo e bitola. A desamarração, amarração, emenda, cruzamento aéreo e jumpers, devem ser pagos separadamente.**	0,215	-
801	**RETENSIONAMENTO DE CABOS EXISTENTES EM BT, POR CABO** **Compreende o retensionamento e regulagem de cabos em baixa tensão, por cabo, independente do tipo e bitola. A desamarração, amarração, emenda, cruzamento aéreo e jumpers, devem ser pagos separadamente.**	0,180	-

3.7.LIGAÇÕES, AMARRAÇÕES E EMENDAS

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
695	**REAPERTO DE CONEXÃO, POR ESTRUTURA** **Consiste no reaperto das conexões quando provocadas por problemas de mau contato. Inclui limpeza do condutor e do conector quando necessário.**	0,122	
805	**AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO** **Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo e sua fixação no isolador, através do laço preformado ou fio de amarração.**	0,137	0,054
806	**CRUZAMENTO AÉREO DE ALTA TENSÃO, POR FASE** **Compreende a execução do cruzamento aéreo em alta tensão com conector parafuso, conector a compressão ou conector tipo cunha, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.**	0,820	0,327
807	**CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE** **Compreende a execução do cruzamento aéreo em baixa tensão com conector parafuso, conector a compressão ou conector tipo cunha, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.**	0,507	0,200
808	**EMENDA DE CABO DE AÇO, ALUMÍNIO CA OU COBRE, POR EMENDA** **Compreende a execução da emenda ou reparo de cabo de aço, alumínio CA ou cobre, na alta ou baixa tensão com preformado ou luva a compressão tração total, independente da bitola do condutor.**	0,380	-
809	**EMENDA DE CABO DE ALUMÍNIO CAA COM LUVA TRAÇÃO TOTAL, POR EMENDA** **Consiste na execução da emenda ou reparo de cabo de alumínio com alma de aço, na alta ou baixa tensão, com luva de compressão tração total, independente da bitola do condutor.**	0,595	-
810	**LIGAÇÃO CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO** **Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos, ramal aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jampers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo.**	0,156	0,059

3.8.ATERRAMENTO DE PROTEÇÃO

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
811	**ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA REDE DE BT, POR ATERRAMENTO** **Consiste na realização do teste de ausência de tensão, instalação e retirada de aterramento temporário de rede de BT.**	**0,185**	
813	**DESCIDA SUPLEMENTAR PROTEÇÃO P/ ATERR. TRAFO 33KV, POR UNIDADE** **Compreende a medição, corte e instalação do fio de aço-cobre em posto de transformador monofásico ou trifásico na tensão 33 KV, para atuar como descida suplementar de proteção.** **Estão incluídos a aplicação do eletroduto de PVC com 3,00 metros, a fixação na lateral do poste através de amarras de arame zincado, a solda exotérmica fio/fio e as conexões.**	**0,380**	**0,151**
814	**ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO COLETIVA AT, POR ATERRAMENTO** **Consiste na realização do teste de ausência de tensão, fixação e retirada do trado no solo, instalação e retirada do conjunto de aterramento temporário de AT.**	**0,493**	**-**
815	**HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE** **Compreende a aplicação e fixação do fio de aço-cobre na cruzeta, a descida no poste, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, solda(s) fio/haste e/ou fio/fio, medição de resistência do aterramento e fechamento da cava, incluindo a aplicação do eletroduto de PVC com 3,00 metros, na furação dos gomos do poste com transformador monofásico ou trifásico na tensão 33 KV, exceto ligação à rede.** **Nesta atividade paga-se também a realização do serviço de inspeção por amostragem dos aterramentos em AT, para obras rurais, a razão de 60% da U.S. fixada.**	**0,888**	
816	**HASTE PARA ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, DEMAIS HASTES, POR UNIDADE** **Consiste na escavação complementar, cravação da haste de açocobre no solo, solda fio/haste, medição da resistência do aterramento e fechamento da escavação.** **Nesta atividade paga-se também o aterramento da entrada de serviço de consumidor, incluída da conexão na carcaça.**	**0,424**	
817	**HASTE PARA ATERRAMENTO DE AÇOCOBRE, HASTE PROFUNDA, POR UNIDADE** **Compreende a solda tipo haste/haste, cravação da haste de açocobre no solo, medição da resistência do aterramento e fechamento da cava.**	**0,610**	

818	**HASTE DE ATERRAMENTO ZINCADA PARA CERCA, POR UNIDADE** **Consiste na cravação da haste zincada no solo, a interligação dos fios da cerca, através de arame, sua fixação no mourão com grampos U para madeira e a conexão com a haste cravada.**	**0,224**	
819	**MALHA DE ATERRAMENTO, POR METRO LINEAR** **Compreende a abertura de valeta em qualquer tipo de terreno, Exceto rocha com 0,60 metros de profundidade mínima, inclusive o lançamento do fio de aço-cobre e fechamento da valeta.**	**0,341**	
821	**INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA** **Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação do trado no solo, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica. Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricistas que escalar a estrutura.**	**0,325**	

3.9.EQUIPAMENTOS

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
693	**ABERTURA E FECHAMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIAVA** **Consiste na abertura e fechamento de grampo de linha viva para execução dos serviços de manutenção.**	**0,073**	
694	**SUBSTITUIÇÃO DE PORTA FUSÍVEL OU ELO FUSÍVEL, POR UNIDADE** **Consiste na substituição de porta fusível ou elo fusível e a sua regulagem.**	**0,122**	
824	**CHAVE FUSÍVEL OU SECCIONADORA DE FACA UNIPOLAR DE DISTRIBUIÇÃO, POR CHAVE.** **Compreende a montagem, instalação e regulagem na cruzeta, de chave fusível ou seccionadora de faca unipolar de distribuição, independente da amperagem, incluindo as conexões de aperto, quando necessárias, aplicação do elo fusível, exceto ligação à rede.**	**0,459**	**0,180**
826	**DESCARREGADOR DE CHIFRES, POR DESCARREGADOR.** **Compreende a retirada do descarregador de chifre.**		**0,132**
827	**MOLA DESLIGADORA, POR MOLA.** **Compreende a instalação e regulagem da mola desligadora de distribuição.**	**0,102**	**0,039**
828	**PÁRA-RAIOS, POR PARA-RAIO** **Compreende a montagem e instalação na cruzeta ou suporte T, do pára-raios de distribuição, independente da tensão, incluindo as conexões a equipamentos e sistema de aterramento, exceto ligação à rede.**	**0,434**	**0,171**

829	**TRANSFORMADOR MONOFÁSICO, POR UNIDADE** **Compreende a instalação completa de transformador monofásico no poste, incluindo a verificação de vazamento externo, todas as conexões aos bornes, ao sistema de aterramento, exceto ligação à rede.**	**1,356**	**0,541**
830	**TRANSF. TRIFÁSICO, RELIGADOR/REGULADOR DE TENSÃO 13,8 OU 34,5 KV, POR UNIDADE** **Compreende a instalação completa de transformador trifásico no poste, incluindo a verificação de vazamento externo, todas as conexões aos bornes, ao sistema de aterramento e o teste de seqüência de fases, exceto ligação à rede. Nesta atividade pagase também a instalação de religador ou regulador de tensão e as conexões ao equipamento.** **Obs.: Nas ligações de equipamentos com conectores terminais de compressão, estes devem ser pagos pelo código 810, tanto na rede com cabo nu ou com cabo protegido.**	**2,380**	**0,591**

831	**SUPORTE PARA CHAVE / PARA RAIO, POR UNIDADE** **Compreende a instalação do suporte para chave ou para raio.**	**0,146**	**0,059**
881	**OPERAÇÃO DE CHAVES** **Consiste na abertura ou fechamento de Chaves para execução de serviços, inclusive a instalação da placa "Não Opere este Equipamento" e a retirada dos porta fusíveis.**	**0,029**	

3.10.ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
834	**BASE PARA RELÉ IUMINAÇÃO PÚBLICA COMANDO GRUPO OU INDIVIDUAL, POR UNIDADE** **Compreende a instalação de base para relé de iluminação pública de comando em grupo ou individual e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada, inclui a proteção do equipamento para transporte.**	**0,176**	**0,068**
835	**BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA COM LÂMPADA MISTA, VAPOR DE MERCÚRIO, INCANDESCENTE OU VAPOR DE SÓDIO, POR UNIDADE** **Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.**	**0,644**	**0,259**
836	**BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 2M DE COMPRIMENTO COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA COM LÂMPADA MISTA, VAPOR DE MERCÚRIO, INCANDESCENTE OU VAPOR DE SÓDIO, POR UNIDADE** **Compreende a instalação de braço para iluminação pública acima de 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede.** **A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.**	**0,168**	**0,844**
837	**DESLOCAMENTO DE LUMINÁRIA MONTADA, POR UNIDADE** **Consiste no deslocamento da luminária montada, independente do tipo, para respeitar a cota de afastamento ou possibilitar um melhor padrão de iluminação da área, exceto ligação à rede.**	**0,307**	**-**

838	**LUMINÁRIA EXCETO BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR UNIDADE** **Compreende a instalação de luminária e lâmpada, em braço existente para iluminação pública, independente do tipo de luminária, incluindo as conexões aos equipamentos, exceto ligação à rede.** **A retirada é o desmonte da luminária, reator, relé e lâmpada quando acoplados, exceto braço, incluindo a proteção e acondicionamento dos componentes.**	**0,780**	**0,312**
842	**REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (VMC), VAPOR DE SÓDIO (VSA) E VAPOR METÁLICO, POR UNIDADE** **Compreende a instalação do reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.**	**0,176**	**0,068**
844	**REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA MONTADA, POR UNIDADE** **Consiste na retirada do conjunto braço e luminária montados e sua reinstalação no mesmo poste ou outro poste da mesma obra, incluindo a conexão necessárias, exceto ligação à rede.**	**0,663**	
845	**RELÉ FOTELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR UNIDADE** **Compreende a instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.**	**0,102**	**0,039**
846	**SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR UNIDADE** **Consiste na substituição da lâmpada de iluminação pública, instalada em qualquer tipo de conjunto braço/luminária, aberta ou fechada, fixado no poste da rede.**	**0,102**	

3.11.OUTRAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES - (US)

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
854	**REINSTALAÇÃO RAMAL LIGAÇÃO AÉREA CONSUMIDOR BT, POR UNIDADE** **Compreende a reinstalação do ramal de ligação de consumidor desconectado em função de melhoria, incluindo o tensionamento e fixação ao poste, independente do número de fases, exceto ligações à rede, que respeitará ao balanceamento de fases.**	0,249	
867	**ESPAÇADOR DE CABOS EM VÃO DE BAIXA TENSÃO, POR UNIDADE** **Compreende a aplicação de espaçador em vão de baixa tensão, para assegurar a distância mínima entre fases.**	0,176	0,068
868	**PINTURA DA NUMERAÇÃO DE EQUIPAMENTO OU POSTE, POR UNIDADE** **Compreende a pintura da numeração no poste ou placa metálica para identificar equipamento, utilizando tintas nas cores padronizadas. Inclui o tempo de espera para secagem de fundo, o deslocamento entre estruturas e o fornecimento das tintas. Quando houver necessidade de identificar equipamento e poste na mesma estrutura, o pagamento da mão-de-obra deverá ser independente.** **A remoção da pintura antiga de equipamento ou poste só será paga se não coincidir com a nova pintura.**	0,234	0,096
871	**SECCIONAMENTO DE CERCA, POR UNIDADE** **Compreende a aplicação do seccionador preformado para aterramento de cerca, em qualquer tipo de fio e o acabamento de modo a interrompê-lo fisicamente.**	0,166	0,063
875	**SINALIZADOR DE ESTAI DE ÂNCORA, POR UNIDADE** **Compreende a instalação do sinalizador de estai de âncora para melhorar a visualização do estai.**	0,107	0,039
876	**TRANSPORTE DE MATERIAL, POR TONELADA** **Consiste no transporte de material e poste até o local dos serviços, independente da distância**	2,146	
883	**FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO** **Consiste no fornecimento de cartucho utilizado para instalação do conector tipo cunha.**	0,112	
692	**OUTRAS ATIVIDADES, POR HORA/ELEMENTO** **Esta atividade deve ser paga quando o serviço executado não se enquadra em nenhuma das atividades previstas na manutenção. Para inclusão desta atividade no Boletim de Medição, deverá dispor de tempo gasto e o número de elementos envolvidos na execução. Como justificativa convém anotar o resumo das atividades que estão sendo pagas.**	1,000	
678	**LOCALIZAÇÃO DE FALHAS** **Esta atividade deve ser utilizada quando as equipes de manutenção estiverem auxiliando o COD na localização de defeitos no sistema elétrico.** **Forma de cálculo = número de homens x quantidade de horas realizadas na atividade.**	1,000	

716	**CAVA TERRA OU ARENITO CAIUÁ P/POSTE ATÉ 600 daN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE, POR UNIDADE** **Consiste na abertura de cava em terra ou arenito cauiá para a instalação de poste de até 600 daN e com altura de até 12 metros de altura ou contraposte de concreto, independente do volume escavado.**	**1,068**	
735	**CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIUÁ PARA ESTAI ÂNCORA, POR UNIDADE** **Consiste na abertura de cava em terra ou arenito caiuá, para a instalação de âncora e placa de concreto para estai, independente do volume escavado.**	**1,263**	
740	**APRUMAR POSTE EXISTENTE EQUIPADO, POR UNIDADE** **Consiste na escavação necessária, prumagem, alinhamento e apiloamento de estrutura montada existente, sem desconectar as ligações, amarrações e/ou retirar equipamentos.**	**0,805**	
874	**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, POR PLACA** **Compreende a instalação da placa numerada no poste para identificação da chave.**	**0,083**	**0,034**
887	**AVISO DE DESLIGAMENTO AOS CONSUMIDORES, ATÉ 44 AVISOS** **Consiste em retirar, através de representante credenciado, após a convocação, no local indicado pela COPEL DIS e avisar todas as Unidades Consumidoras, constantes da relação de avisos, até o dia indicado no recibo de retirada**	**0,488**	
888	**OBJETOS ESTRANHOS NA REDE, POR OBJETO** **Esta atividade deve ser utilizada nos serviços de retirada de objetos estranhos da rede, tais como pipas, calçados, galhos de árvores soltos, etc.**	**0,083**	

3.12.REDE COMPACTA

ITEM	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDES	US A INSTALAR	US A RETIRAR
900	**RETENSIONAMENTO DE CABO MENSAGEIRO, POR CABO** **Compreende o retensionamento de cabo mensageiro que sustenta a rede compacta protegida, por cabo.**	1,068	
901	**FIXAÇÃO DE CORDOALHA NO SUPORTE L, POR POSTE** **Consiste em soltar e fixar o cabo mensageiro no suporte l, no retensionamento de cabo.**	0,088	
903	**SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR E/OU GRAMPO DE ANCORAGEM, POR UNIDADE** **Consiste na substituição de isolador e grampo de ancoragem.**	0,234	
904	**CONEXÃO, POR UNIDADE** **Consiste na substituição ou execução da conexão de rede compacta protegida (jumper e derivações), incluindo, retirada da camada protetora, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou capa protetora.**	0,268	
909	**LIGAÇÃO DE CABO PROTEGIDO XLPE 35 MM², POR UNIDADE** **Consiste na ligação de rede de cabo protegido XLPE 35 mm², incluindo a retirada da camada protetora, conexão do conector de compressão ou conector tipo cunha, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou a capa protetora do conector.**	0,488	0,195
910	**EMENDA DE CABO PROTEGIDO XLPE 35 MM², POR UNIDADE** **Consiste na execução da emenda de cabo protegido XLPE 35 mm², incluindo a preparação do cabo com a retirada da camada protetora, compressão da luva de emenda, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou a cobertura para emenda de cabo coberto**	0,644	0,259
911	**PROTETOR DE JUMPE E BUCHA, POR UNIDADE** **Compreende a instalação do protetor na bucha do transformador e no para raios**	0,068	0,029
913	**LIGAÇÃO DE CABO PROTEGIDO XLPE 185 MM², POR UNIDADE** **Consiste na ligação de rede de cabo protegido XLPE 185 mm², incluindo a retirada da camada protetora, conexão do conector de compressão ou conector tipo cunha, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou a capa protetora do conector. Considera também a ligação do cabo XLPE 185 mm² com cabo XLPE 35 mm².**	0,732	0,293
914	**EMENDA DE CABO PROTEGIDO XLPE 185 MM², POR UNIDADE** **Consiste na emenda de cabo protegido XLPE 185 mm², incluindo a preparação do cabo com a retirada da camada protetora, compressão da luva, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou a cobertura para emenda de cabo coberto**	0,878	0,351

916	**ESPAÇADOR LOSANGULAR COM ANTIBALANÇO, POR UNIDADE** **Consiste na instalação do espaçador losangular com antibalanço, em ângulo, para assegurar a distância mínima entre as fases e o poste, inclusive as amarrações das fases.**	**0,741**	**0,296**
917	**PARAFUSO ROSCA DUPLA EM CRUZETA DUPLA EXISTENTE, POR UNIDADE** **Consiste na instalação do parafuso de rosca dupla em cruzeta dupla existente, para possibilitar o encabeçamento da rede compacta.**	**0,278**	**0,112**
918	**PROLONGADOR, POR UNIDADE** **Consiste na instalação do prolongador no topo do poste para aumentar sua altura.**	**0,420**	**0,166**
919	**CRUZETA 0,9 METRO, POR UNIDADE** **Consiste na instalação de cruzeta de aço de 0,9 m e seu fixador.**	**0,449**	**0,180**
920	**SUPORTE C, POR SUPORTE** **Consiste em instalar o suporte tipo "C" sem considerar os acessórios.**	**0,449**	**0,180**
923	**LANÇAMENTO DE CORDOALHA DE AÇO 6 MM, POR VÃO/CONDUTOR** **Consiste no lançamento e tensionamento de cordoalha de aço 6 mm que serve de sustentação da rede compacta protegida.**	**0,483**	**0,195**
924	**LANÇAMENTO DE CORDOALHA DE AÇO 9MM, POR VÃO/CONDUTOR** **Consiste no lançamento e tensionamento de cordoalha de aço 9 mm que serve como sustentação da rede compacta.**	**0,639**	**0,254**
925	**LANÇAMENTO DE CABO PROTEGIDO XLPE 35 MM², POR VÃO/CONDUTOR** **Consiste no lançamento e tensionamento de cabo condutor protegido XLPE 35 mm².**	**0,566**	**0,224**
926	**LANÇAMENTO DE CABO PROTEGIDO XLPE 185 MM², POR VÃO/CONDUTOR** **Consiste no lançamento e tensionamento de cabo condutor protegido XLPE 185 mm².**	**0,849**	**0,341**
927	**SUPORTE L, POR UNIDADE** **Consiste na instalação do suporte l no poste, para fixação da cordoalha de aço de sustentação da rede compacta, inclui também a instalação do espaçador losangular, quando necessário.**	**0,420**	**0,166**

3.13.ATIVIDADES DIVERSAS - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS

Valores em US (Unidade de serviço)

OUTRAS ATIVIDADES, POR HORA/EQUIPE: **Esta atividade deve ser paga quando as equipes estiverem à disposição da Copel para atividade que não se enquadra em nenhuma das atividades previstas. Para inclusão desta atividade no Boletim de Medição, deverá dispor de tempo gasto e identificação com registro da equipe (02 elementos) envolvida na atividade. Como justificativa convém anotar o resumo das atividades que estão sendo pagas.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **Exemplo 1 - REUNIÕES: Equipe participou de reunião setorial de segurança da agência (tempo de reunião 01 hora).** **Forma de Pagamento: 01 (hora da equipe) x 2,0000 (US).** **Exemplo 2 - COMPENSAÇÃO ARTIGO 66 DURANTE EXPEDIENTE NORMAL:** **Equipe cumpriu a jornada no expediente normal (das 08 às 12 h, das 13 às 17 h), no mesmo dia foi acionada para atendimento de emergência, trabalhando em período extraordinário das 22 h até 01 h da madrugada. Devido ao artigo 66 deverá cumprir descanso de 11 horas, trabalhando no dia seguinte apenas das 13h às 17 horas, sendo que o pagamento deste dia será de 04 h de atividades diversas, mais as atividades executadas no período das 13 h às 17 h. Forma de pagamento: 04 x 2,0000 mais atividades executadas das 13 h às 17 h.** **Exemplo 3 – ACIONAMENTO DE EQUIPE DURANTE ARTIGO 66: Equipe cumpriu a jornada no expediente normal (das 08 às 12 h, das 13 às 17 h), no mesmo dia foi acionada para atendimento de emergência, trabalhando em período extraordinário das 22 h até 01 h da madrugada. Devido ao artigo 66 deverá cumprir descanso de 11 horas, mas a equipe trabalhou no dia seguinte normalmente das 08h às 12 h e das 13 h às 17 h, neste caso, pagar 04 horas extras normais, mais as atividades executadas no período das 08 h às 12 h, e das 13 h às 17 h. Forma de pagamento: 04 x R$18, 91, mais as atividades executadas no dia.**	**2,0000**

4.HORAS EXTRAS

4.1.HORAS EXTRAS - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS
Valores em R$ (Reais)

HORA EXTRA, POR EQUIPE, ATÉ ÀS 22 h. **Por hora extra da equipe realizada até às 22h, de segunda-feira a sábado.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos), É aquela realizada além do horário estipulado de trabalho ou em dia não coincidente com expediente de trabalho.** **Exemplo: Equipe prolongou a jornada de trabalho até 20:00 horas (expediente normal é até às 18:00 horas), portanto 02 horas extraordinárias para equipe.** **Forma de pagamento: 02 (horas) x R$ 19,70.**	**R$ 19,70**
HORA EXTRA, POR EQUIPE, DOMINGO e FERIADO, ATÉ ÀS 22 h. Por hora extra da equipe realizada até às 22h, aos domingos e feriados. **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos), É aquela realizada em domingo e feriado para a equipe que cumpre expediente de segunda a sexta-feira ou terça a sábado.** **Exemplo: Equipe trabalhou no domingo das 10:00 as 14:00 horas (expediente normal é de segunda a sexta-feira), portanto 04 horas extraordinárias para a equipe.** **Forma de pagamento: 04 (horas) x R$34,48.**	**R$ 34,48**
HORA EXTRA, POR EQUIPE, DAS 22 h ÀS 05 h. Por hora extra da equipe realizada entre 22 h e 05 h. De segunda-feira a sábado. **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **É aquela realizada além do horário estipulado de trabalho ou em dia não coincidente com expediente de trabalho das 22h às 05 horas de segunda a sábado.** **Exemplo: Equipe trabalhou no sábado das 22:30 as 23:30 horas (expediente normal é de segunda a sexta-feira), portanto 01 hora extraordinária para a equipe.** **Forma de pagamento: 01 (horas) x R$ 46,31.**	**R$ 46,31**
HORA EXTRA, POR EQUIPE, DAS 22 h ÀS 05 h, DOMINGO E FERIADOS. Por hora extra da equipe realizada entre 22 h e 05 h, aos domingos e feriados. **Seu pagamento leva em consideração uma equipe (02 elementos).** **É aquela realizada em domingo e feriado para equipe que cumpre expediente normal de segunda a sexta-feira ou terça a sábado.** **Exemplo: Equipe trabalhou no domingo das 22:00 as 23:30 horas (expediente normal é de segunda a sexta-feira), portanto 1,5 hora extraordinárias para a equipe.** **Forma de pagamento: 1,5 (horas) x R$ 69,95.**	**R$ 69,95**

HORA DE SOBREAVISO, POR EQUIPE COM VEÍCULO. **A jornada diária padrão de sobreaviso será de 5 (cinco) horas de segunda-feira à sexta-feira e de 15 (quinze) horas nos sábados, domingos e feriados, e a designação para sobreaviso far-se-á previamente através de escala própria expedida pela área responsável.** **Seu pagamento leva em consideração uma equipe de 02 elementos com veículo (no valor desta atividade esta incluso o valor do veículo e da equipe colocado a disposição em regime de sobreaviso). As horas extraordinárias realizadas durante o período deverão ser deduzidas do sobreaviso e registradas no campo específico da planilha de acompanhamento.** **Se a equipe for convocada durante a escala, o cômputo das horas de sobreaviso ocorrerá da seguinte forma:** **Se a hora extraordinária ocorrer durante o horário da escala, o cômputo do sobreaviso será considerado até o horário limite estabelecido na escala.** **Exemplo:** **a) Escala de sobreaviso - 6ª feira – 18h às 23h.** **Equipe chamada para atender emergência: início 19h e término 21h (do mesmo dia)** **Cômputo do sobreaviso: das 18h às 19h e das 21h às 23h, totalizando 3 horas.** **Forma de pagamento do sobreaviso: 03 (horas) x R$ 9,32 = R$ 27,96** **Se a hora extraordinária encerrar após o horário estabelecido na escala, o cômputo do sobreaviso será considerado a partir da interrupção do trabalho até o horário habitual de início da jornada, independentemente de dia útil, final de semana, folga ou feriado.** **Exemplos:** **b) Escala de sobreaviso - 6ª feira – 18h às 23h.** **Equipe chamada para atender emergência: início 21h de 6ª feira – término 01h – do sábado.** **Cômputo do sobreaviso: das 18h às 21h de 6ª feira e da 01h às 08h do sábado, totalizando 10 horas.** **Forma de pagamento do sobreaviso: 10 (horas) x R$ 9,32 = R$ 93,20** **c) Escala de sobreaviso - 6ª feira - 18h às 23h, sábado - 08h às 23h, domingo - 08h às 23h.** **equipe chamada para atender emergência: início 01h do sábado - término 03h do sábado** **Cômputo do sobreaviso: das 18h às 23h de 6ª feira e das 03h às 23h do sábado e das 08h às 23h do domingo, totalizando 40 horas.** **Forma de pagamento do sobreaviso: 40 (horas) x R$ 9,32 = R$ 372,80** **Será considerado o mesmo procedimento definido acima, para a equipe que não estiver escalada para o sobreaviso e for convocado para a realização de atividades extraordinárias.**	**R$ 9,32**
HORA ADICIONAL NOTURNA SIMPLES. **É a trabalhada pela equipe entre 22 horas de um dia às 05 horas do dia seguinte e, computada somente para as equipes sujeitas ao cumprimento do expediente normal no período.** **Seu pagamento leva em consideração hora noturna de uma equipe (02 elementos).** **Exemplo: Equipe cumpre expediente normal das 14:00 às 23:00 horas de segunda a sexta-feira, portanto 1 hora de adicional noturno para a equipe por dia trabalhado.** **Forma de pagamento: 1,0 (hora da equipe) x nº de dias trabalhados x R$14,79**	**R$ 14,79**

5.DESLOCAMENTO DE PESSOAL

5.1.DESLOCAMENTO DE PESSOAL - EQUIPE DE 02 ELEMENTOS
Valores em US (Unidade de serviço)

DESLOCAMENTO DE PESSOAL AO LOCAL DO SERVIÇO, VÁLIDO PARA AGÊNCIA CENTRO DE CURITIBA. **Consiste no deslocamento da equipe (02 elementos), onde a distância corresponde ao percurso total obtido através do km rodado informado na ordem de serviço ou ocorrência, ou ainda extraída através de coletor eletrônico de dados do veículo. Forma de pagamento: nº km rodado x 0,1094 US.**	**0,1094**
DESLOCAMENTO DE PESSOAL AO LOCAL DO SERVIÇO, VÁLIDO PARA CIDADE DE CURITIBA, EXCETO AGÊNCIA CENTRO **Consiste no deslocamento da equipe (02 elementos), onde a distância corresponde ao percurso total obtido através do km rodado informado na ordem de serviço ou ocorrência, ou ainda extraída através de coletor eletrônico de dados do veículo. Forma de pagamento: nº km rodado x 0,0862 US.**	**0,0862**
DESLOCAMENTO DE PESSOAL AO LOCAL DO SERVIÇO, VÁLIDO PARA DSMCBN, DSMLIT E DSMMGA **Consiste no deslocamento da equipe (02 elementos), onde a distância corresponde ao percurso total obtido através do km rodado informado na ordem de serviço ou ocorrência, ou ainda extraída através de coletor eletrônico de dados do veículo. Forma de pagamento: nº km rodado x 0,0711 US.**	**0,0711**
DESLOCAMENTO DE PESSOAL AO LOCAL DO SERVIÇO, VÁLIDO PARA DSMIRT, DSMSJP, DSMCMO, DSMUMU, DSMFOZ, DSMAPA, DSMCPO E DSMLNA. **Consiste no deslocamento da equipe (02 elementos), onde a distância corresponde ao percurso total obtido através do km rodado informado na ordem de serviço ou ocorrência, ou ainda extraída através de coletor eletrônico de dados do veículo. Forma de pagamento: nº km rodado x 0,0604.**	**0,0604**
DESLOCAMENTO DE PESSOAL AO LOCAL DO SERVIÇO, VÁLIDO PARA DSMPVI, DSMCEL, DSMFBL, DSMPTO, DSMTDO, DSMTEL, DSMUVI E DSMPGO **Consiste no deslocamento da equipe (02 elementos), onde a distância corresponde ao percurso total obtido através do km rodado informado na ordem de serviço ou ocorrência, ou ainda extraída através de coletor eletrônico de dados do veículo. Forma de pagamento: nº km rodado x 0,0524.**	**0,0524**